



:- PORTARIA N.º 149, DE 27 DE MAIO DE 2021 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores contratados por prazo determinado, conforme disposições contidas na Consolidação das Leis Trabalhista, Art. 129 – Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, abaixo especificadas:

- **ANDREIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 15 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 14 de abril de 2020 a 13 de abril de 2021;
- **ANGELA DA SILVA DIAS MOREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 01 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **CRISTIANE REGINALDO DE SÁ OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 03 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **JUAREZ RAFAEL DOS SANJOS**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 10 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020;
- **LEONILDA PATROCINIO**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 07 de junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;
- **LUCIANA APARECIDA RUMORA DE MELO**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 13 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021;
- **MARINALVA ARCANJA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, 30 (trinta) dias a partir de 10 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2019 a 06 de abril de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de maio, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Finanças e Administração